



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Almoarifado e Patrimônio
Departamento de Almoarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar nº: 27/2024/SGAP-DAP-DALM/SGAP-DAP/SGAP/DPERO

Processo nº: 3001.108271.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Novo Processo de Aquisição de Água Mineral em galões de 20 litros - Comarca de São Miguel do Guaporé

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, criada através da Lei Complementar nº 117 de 4 de novembro de 1994, publicada no DOE nº 3.138, de 08 de novembro de 1994, é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instâncias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. A fim de que possa cumprir com sua função constitucional, é assegurada à DPE-RO autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe adquirir bens e contratar serviços efetuando a respectiva contabilização.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Ressalta-se que os estudos técnicos preliminares permitem ao gestor do projeto verificar qual a melhor solução para a demanda surgida, ou seja, identificar quais os serviços, metodologias e características técnicas mais adequadas à consecução do fim colimado pela contratação. Além disso, possibilitam antecipar possíveis problemas que possam prejudicar ou mesmo inviabilizar o atingimento dos objetivos, propiciando o preparo antecipado de medidas que minimizem os danos causados decorrentes de má execução.

Desta forma, a equipe de planejamento instituída, no uso de suas atribuições, apresenta estudo técnico preliminar relativo à pretendida contratação.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**;
- **Decreto-Lei nº 200/1967**, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- **Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**;
- **Lei Complementar nº 117/1994**, que cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências;
- **Lei nº 14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa o abastecimento de água mineral em galões de 20 litros, para a comarca de São Miguel do Guaporé, pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Considerando que a sua necessidade e importância são indiscutíveis para as rotinas diárias e a eficiência das atividades, é fundamental garantir o abastecimento adequado de água mineral potável, com qualidade e segurança, para o consumo dos servidores, membros e assistidos da Defensoria Pública dentro das instalações internas.

Considerando que, o item foi objeto de deserção e fracasso na sua tentativa de licitação, conforme processo SEI 3001.108852.2023. E, em razão disso, foi autorizada a abertura de novo processo administrativo para cada comarca da Defensoria, haja vista o alto índice de probabilidade de novo fracasso na sua repetição.

É de suma importância ressaltar que a água se configura como um recurso vital para a preservação da saúde humana, proporcionando condições sanitárias adequadas. A interrupção do abastecimento de água pode comprometer significativamente a execução de diversas atividades, principalmente durante a temporada de verão, período em que o intenso calor se faz constante.

Dessa forma, a iminente aquisição é de suma importância para a instituição, uma vez que o referido material desempenha um papel-chave na execução eficaz tanto das atividades operacionais quanto das atividades essenciais diariamente realizadas pela DPERO.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretende promover o suprimento do item, assegurando a saúde e o conforto dos membros e servidores na execução de suas tarefas e dos assistidos enquanto permanecerem nas dependências da DPE-RO.

Deve-se efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no qual, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, caso não seja efetivada, não haverá o suprimento dos referido material na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade prevista a ser adquirida teve como base a média de consumo de 12 (doze) meses, acrescidos de margem de acréscimo, levando-se em consideração o aumento do volume de trabalho que ocorre a cada ano, especialmente pelo ingresso na instituição de novos servidores nomeados no último concurso público. Além disso, foi levado em consideração o quantitativo estimado pela própria comarca (id.: nº 0278970), conforme se segue:

ITEM	OBJETO	COMARCA	QUANTIDADE TOTAL
01	Água mineral garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato	São Miguel do Guaporé	120 galões

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição do item pretendido o mercado oferece, como possibilidade, a compra por quantidade estimada, bem como a compra e instalação de filtros/purificadores de água. Desse modo, o mercado apresenta poucas soluções, dentre as quais destacamos:

6.1. SOLUÇÃO 1

Aquisição do item por Ata de Registro de Preços.

6.2. SOLUÇÃO 2

Aquisição de filtros/purificadores de água para instalação e posterior consumo.

6.3. SOLUÇÃO 3

Aquisição por dispensa de licitação.

6.4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

SOLUÇÃO 1
A solução consiste na realização de certame licitatório visando o registro de preços para o fornecimento do material. Logo mais, trata-se de item de comum comercialização e com a existência de diversos fornecedores. Porém, conforme verifica-se nos autos do processo sei 3001.108852.2023, houve a falta de interessados em prestar o fornecimento dos materiais nos núcleos do interior do estado por procedimento licitatório, em razão da pouca expressividade de valor do material. A falta de interessados decorre, em muitos municípios, da falta de licitantes locais para atenderem a contratação e também do elevado valor que seria necessário para empresas de outras localidades levarem o material até outros núcleos.
SOLUÇÃO 2
Necessidade de instalação dos filtros/purificadores no prédio. Adequações nas instalações hidráulicas para novos pontos de água. Demanda maior tempo para sua consecução Necessidade de contratação de manutenção dos equipamentos.
SOLUÇÃO 3
O uso da dispensa de licitação em razão do valor está intimamente ligado à agilidade, eficiência e economicidade nos processos de compra da administração pública, garantindo o atendimento das demandas de forma mais rápida e eficiente. Assim, enquadra-se perfeitamente no cenário atual desta DPE-RO. Para o fornecimento de galões de água, esses critérios são essenciais, pois a instituição tem que se manter sempre abastecida, e sua substituição deve ocorrer de forma rápida, para consumo. Seu uso faz com que seja possível o pedido conforme a demanda emergente, em pouco quantitativo, e espaço na comarca. Tendo em vista o fracasso da licitação anterior por Ata e que a presente contratação preenche os critérios para ser realizada por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor da aquisição, segundo dispõe o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. não se verifica impedimentos para a consecução da alternativa.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Da análise das opções, a SOLUÇÃO 3 se apresenta, salvo melhor juízo, como aquela que melhor atende às necessidades do Órgão, conforme descrito. Uma vez que essa opção garante à Administração maior eficiência na execução, proporciona economia de escala e possibilita um acompanhamento do consumo, essencial no planejamento para futuras aquisições.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor médio de referência foi composto a partir de preços públicos em contratações de outros órgãos e de coleta de preços de mercado, encontrados em sítios eletrônicos especializados, e em cotação local. As informações foram instruída com relatório que dá suporte à estimativa do estudo (id.:nº 0337288).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO EMPRESA 01	VALOR UNITÁRIO EMPRESA 02	VALOR UNITÁRIO EMPRESA 03	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato	Unidade	Cleicione Ferreira da Silva R\$ 10,00	Ageu Borges da Silva R\$ 12,00	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 12,80	120	R\$ 11,60	R\$ 1.392,00
TOTAL ESTIMADO								R\$ 1.392,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá agrupamento do objeto em lotes, uma vez que o objeto da aquisição não tem complexidade técnica para o fornecimento e trata-se de apenas um item.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), esta Defensoria Pública tem o objetivo de:

- 1) Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública na execução de suas tarefas, garantindo a saúde dos servidores e assistidos;
- 2) Fornecimento de água mineral potável assegurando o consumo sem risco.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

INSTRUMENTO	PREVISÃO
Plano Plurianual (PPA) 2024–2027	Programa 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO, atendendo à <u>iniciativa estratégica</u> : 3. Implantar e Gerir Soluções para Manutenção das Unidades e Atividades da DPE;
Planejamento Estratégico 2021–2024	Não se aplica.
Plano Geral de Atuação 2023–2025	Não se aplica.
Plano Anual de Compras e Contratações 2024	Previsto conforme Portaria n.º 4/2024/DPG/DPERO.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A aquisição em epígrafe não exige nenhuma providência a ser adotada.

Em momento oportuno quando da entrega dos itens, será analisado a conformidade com as especificações do Termo de Referência, a qualidade – matéria-prima, componentes, o acabamento – esmero na fabricação, validade e demais atos pertinentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O fornecedor registrado, independente do item, deverá obedecer às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Deverá ser adotado pelo fornecedor registrado, sempre que possível, boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição. Sempre que possível, o fornecedor registrado deverá proceder quanto à substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, seja no fornecimento, seja na instalação do objeto.

Em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no qual, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos sustentáveis e considerando que o próprio uso do Registro de Preços é considerado uma prática de aquisição sustentável, com ganho de eficiência econômica e benefícios sociais, conclui-se que os benefícios ambientais, diretos e indiretos, desta contratação demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1 RISCO 1 - NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Média

Impacto: Alto.

Dano: Atraso no processo de aquisição e conseqüentemente no fornecimento de solução.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Reuniões com os departamentos envolvidos no processo licitatório objetivando um consenso interligado entre os envolvidos a fim de se obter um documento coeso e completo para aprovação do resultado final, sem a necessidade futuras alterações	Diretoria Administrativa e Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
02	Planejamento e estudo da contratação; detalhamento adequado dos itens; especificações claras e precisas dos materiais a serem fornecidos pela Contratada.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Celeridade da Coleta de Informações e adequação do objeto e seus termos.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e Unidades demandantes

15.2 RISCO 2 - ATRASO NA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano: Morosidade para conclusão do Estudo Preliminar.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

ID	Ação de Prevenção	Responsáveis
	Analisar qual a melhor prospecção de solução para o levantamento podendo ser contratações similares ou cotações com potenciais contratadas.	Responsável Técnico pelo ETP.

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Fixação de prazo para apresentação de cotações e utilização de fontes diversas e justificativas para utilização de cotações em número inferior ao legalmente exigido.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

15.3 RISCO 3 - FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Verificar junto ao mercado as especificações mais utilizadas pelos órgãos públicos por meio de pesquisas.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
02	Montar a Memória de Cálculos	Responsável pelo estudo Técnico

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Reunião com setores demandantes sobre eventuais dúvidas para saná-las.	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e Unidades demandantes

15.4 RISCO 4 - NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Danos: falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, negócios locais, de modo a buscar o maior número possível de fontes	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

05	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
06	Consultar banco de preços	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Treinamento de como realizar pesquisa mercadológica por banco de preços ou outros meios.	Diretoria Administrativa e Departamento de Almoarifado e Patrimônio

15.5 RISCO 5 - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Baixa.

Impacto: médio.

Dano: não ser possível realizar contratação. Adendos modificadores.

Classificação: Política interna, jurídica e orçamentária

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Estudo da Lei 14.133/2021 que regulamenta as licitações e contratos da administração pública.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Responsável Técnico pela Elaboração do TR
02	Seguir com base nas Minutas Padrão de licitações e contratos fornecidas pelo Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, disponíveis no gov.br (Ministério da Economia). Modelo de Termo de Referência para aquisição	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Responsável Técnico pela Elaboração do TR
03	Seguir modelo que está disponibilizado no SEI.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Responsável Técnico pela Elaboração do TR
04	Revisar o Termo de Referência antes de encaminhar para aprovação	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

15.6 RISCO 6 - FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: comprometimento parcial ou fracasso do item comprometendo a finalidade da contratação.

Classificação: técnica

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	Responsável Técnico pelo ETP
02	Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Responsável Técnico pelo ETP

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Corrigir a especificação técnica	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
01	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	CPCL

15.7 RISCO 7 - ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: contratação não atender às necessidades de negócio; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo como base o princípio da motivação.	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
03	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, não limitando a competitividade.	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Redefinir os requisitos da contratação	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

15.8 RISCO 8 - DIMENSIONAMENTO DE PRODUTOS AQUÉM OU ALÉM DO NECESSÁRIO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: desperdício de recursos financeiros públicos

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Fundamentar no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do quantitativo dos materiais necessários para a solução (memorial de cálculo)	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Revisão do quantitativo dos itens	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Diagnosticar a falha no dimensionamento	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Redimensionar o quantitativo da aquisição	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

15.9 RISCO 9 - ESTABELECIMENTO DE PRAZO INEXEQUÍVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Danos: frustração na área requisitante; inviabilidade da contratação.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Estabelecer uma lista de prioridades	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
02	Estabelecer metas a serem cumpridas com prazos estipulados aos envolvidos na aquisição	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
03	Acompanhamento do prazo de cada etapa da contratação	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Solicitar com urgência as tramitações necessárias para o bom andamento e cumprimento de prazos do processo	Departamento de Almojarifado e Patrimônio

15.10 RISCO 10 - ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: Médio.

Impacto: alto.

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratamento: mitigar

Classificação: Política interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
02	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e DAQ
03	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e DAQ
04	Observar as recomendações da área jurídica.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio
05	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	CPCL

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	CPCL
02	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e CPCL
03	Ajuste e republicação do edital.	CPCL

15.11 RISCO 11 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Divulgar amplamente a licitação	CPCL
02	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço	Setor de Aquisições
03	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado	Departamento de Almoarifado e Patrimônio e DAQ

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Republicar o edital	CPCL

15.12 RISCO 12 - APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Dano: atraso na contratação.

Classificação: interna e externa.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Realizar adequada instrução processual	Departamento de Almojarifado e Patrimônio, DAQ e CPCL
02	Realizar boa condução do certame	CPCL

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	CPCL

15.13 RISCO 13 - ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO (se houver)

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Dano: atraso na disponibilização da solução

Classificação: externa

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato	Fiscais e gestores do contrato
02	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Fiscais e gestores do contrato
03	Ter todos os requisitos de contratação bem definidos no Termo de Referência e Edital	Departamento de Almojarifado e Patrimônio e CPCL
04	Estipular prazos de entrega com tempo mínimo e máximo no Termo de Referência e Edital	Departamento de Almojarifado e Patrimônio e CPCL
05	Emissão de Ordem de fornecimento com quantitativo e prazo de entrega dos materiais	Fiscais e gestores do contrato
06	Reforçar com a empresa vencedora verbalmente os requisitos da contratação	Fiscais e gestores do contrato

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Notificação à empresa quanto as irregularidades	Fiscais e gestores do contrato
02	Acompanhamento pari passu dos prazos	Fiscais e gestores do contrato

15.14 RISCO 14 - FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Classificação: Interna

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	Departamento de Almoхарifado e Patrimônio - DRH - DA

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	Departamento de Almoхарifado e Patrimônio - DRH - DA

15.15 RISCO 15 - QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

Probabilidade: baixo.

Impacto: médio

Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Indicar servidores capacitados	Departamento de Almoхарifado e Patrimônio
02	Promover treinamento aos servidores que serão indicados	Departamento de Almoхарifado e Patrimônio
03	Estudo do Regulamento nº 021/2018-GAB/DPERO de 05/02/2018	Fiscais e gestores do contrato

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Prover treinamento aos servidores indicados	Departamento de Almoхарifado e Patrimônio

15.16 RISCO 16: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: não disponibilização da solução desejada.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Departamento de Almoхарifado e Patrimônio

02	Realizar reunião inicial do contrato para alinhamento e clareza acerca da prestação dos serviços	Departamento de Almoxarifado Patrimônio e Fornecedor
----	--	--

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscais e gestor do contrato
02	Realizar pagamento conforme resultado	Fiscais e gestor do contrato

15.17 RISCO 17 - INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: baixo.

Dano: irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração

Classificação: Interna e jurídica.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada das Certidões (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT)).	Departamento de Almoxarifado Patrimônio e Fornecedor
02	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Gestores e Fiscais

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	Fiscais e gestor do contrato
02	Abertura de processo sancionatório	Fiscais e gestor do contrato

15.18 RISCO 18 - DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

ID	Ação Preventiva	Responsáveis
01	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues	Departamento de Almoxarifado Patrimônio e

02 Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

ID	Ação de Contingência	Responsáveis
01	Aplicar sanções	Fiscais e gestor do contrato

Nesta senda, logo abaixo se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

IMPACTO		Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa		Risco 17,	Risco 5, 7, 8, 12, 13,15,	Risco 3, 4, 6, 9, 11, 14, 16, 18,
	Média				Risco 1, 2, 10,

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra viável, possível e absolutamente necessária para subsidiar a necessidade desta DPE-RO, mantendo o estoque abastecido e disponível, maximizando a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos e observando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ianca Aguiar Santos, Técnica Administrativa**, em 16/01/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0339661** e o código CRC **3CDFF20A**.